



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guaíra/SP - CEP: 14.790-000

Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257 E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

Participação da Equipe Itinerante nas unidades escolares com crianças e adolescentes atendidos no serviço. *Previsto até 10 horas mensais, com meta bimestral, atender 90% mediante cronograma de visitas e busca espontânea.*

Avaliação de novos casos realizados conforme demanda e abertura de vagas através de encaminhamentos feitos pela Diretoria de Educação, rede pública e busca espontânea da família.

Realizar atendimento/acolhimento/apoio à família.

Realizar reunião informativa a família.

Oportunizar momentos de estudos e/ou capacitações para a equipe da OSC.

Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos e com os responsáveis pelas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes inseridos no serviço.

Realizar orientações sobre a alimentação dos alunos. *Prevista 15h/s – acompanhar e orientar o fluxo das refeições. .*

Realizar Prestação de Contas: Meta cumprida

Realizar Monitoramento e Avaliação: Meta cumprida

Realizar Planejamento: Meta cumprida

META QUANTITATIVA: 82 ATENDIDOS

As ações previstas no Plano de Trabalho foram executadas de maneira satisfatória. No mês de Julho/23, devido o período de férias e seguindo o Cronograma de Atividades, não houve a execução de algumas atividades. Porém, foi apresentado no mês de Julho/23 o Quadro de Evolução Anual dos atendidos pelo Serviço. A OSC apresentou como fatores dificultadores a adesão das famílias no atendimento da equipe multidisciplinar programado para o período de férias escolares. Foram verificadas as documentações e no mês de Julho não houve registro fotográfico.

Em Agosto/23, foram desenvolvidos nas Salas de AEE, Educação Infantil e Ensino Fundamental, atividades relacionadas à Linguagem e Comunicação, Matemática, Ciências, Atividades Socioafetivas, História, AVD/AVP, Roda de Conversa e Brinquedoteca. Na Educação Infantil foram realizadas atividades de desenvolvimento global da criança, com Linguagem e comunicação, Percepto Cognitivo,



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guairá/SP - CEP: 14.790-000

Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257 E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

Motricidade ampla, motricidade fina, brinquedoteca, artes, educação física, musicalização e recreação.

A OSC descreve todas as atividades, metodologia e avaliação, com o desempenho dos alunos na demonstração de resultados.

De maneira geral, nota-se a importância das atividades realizadas de AVP/AVD e socioeducativas, que trazem melhora na autonomia e qualidade de vida para os atendidos. Com o Quadro de Evolução Anual dos atendidos, pode se notar os avanços e dificuldades apresentadas por cada aluno, essas informações colaboram para o trabalho pedagógico/escolar.

Foram trabalhados temas e atividades como: Folclore, Dia dos Pais, Educação no Trânsito, passeio ao zoológico, passeio de trenzinho, Semana Nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, entre outros. Sendo descrito e registado através de fotos as atividades e passeios oportunizados.

- O aluno Yasser Lorenzo Evangelista Coelho Francisco dos Santos. (devido ao quadro de saúde o aluno faz acompanhamento remoto on line 2 vezes por semana).

- Não frequência do aluno Pedro Henrique de Souza Lucio AEE II (0% de frequência).

-Alunos inativos:

Renato Campos Ramos (AEE II) – desde 03/08/23

Matheus Silva de Carvalho (AEE II) – desde 03/08/23

Marcela Tomaz Brandão (AEEIV) – desde 15/08/23

Em contato telefônico dia 06/12/23 foi solicitado informações para a Coordenadora Pedagógica da Educação da OSC sobre as vagas disponíveis por desligamento e o aluno não frequente. A mesma relatou que de imediato as vagas foram preenchidas por alunos que aguardam na lista de espera. Em relação ao aluno Pedro Henrique de Souza Lucio, a família optou pelo desligamento do aluno para que o mesmo frequente o período integral do Ensino Regular, justificativa que será apresentada no relatório de Setembro/2023, com a inserção de um aluno na vaga.

Foram realizados atendimentos e intervenções aos atendidos de forma grupal e/ou individual pelo setor técnico: Psicóloga, Fonoaudióloga e Psicopedagoga, com descrição dos atendimentos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guaíra/SP - CEP: 14.790-000

Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257 E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

	<p>-demonstrada no relatório.</p> <p>Em relação às avaliações de novos casos, houve a conclusão de 6 avaliações, onde três crianças iniciaram no serviço de educação em 04/09/23 em turmas de AEE e Educação Infantil.</p> <p>Foram realizadas visitas da Equipe Itinerante nas Unidades escolares conforme cronograma de visitas pré-estabelecidas e agendadas com a Rede regular de educação, nos dias 25, 28 e 29/08/23, oferecendo apoio técnico e orientações conforme a demanda.</p> <p>O atendimento/acolhimento à família ocorreu de forma espontânea, com intervenções pelas profissionais: Psicóloga, Fonoaudióloga, Psicopedagoga e Coordenadora Pedagógica, através de atendimentos, visita domiciliar, encaminhamentos e articulação com a rede de apoio Municipal.</p> <p>Houve a comemoração da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla iniciada em 21/08/23, com atividades descritas e devidamente registradas, com a participação de todos os atendidos.</p> <p>Em 16/08/23 teve Roda de Conversa com as famílias, tema: Família e a era da comunicação digital, com apresentação da lista de presença assinada pelos participantes.</p> <p>Em relação às capacitações da OSC, foram realizadas com os profissionais, o tema e a carga horária especificados no Relatório de Atividades.</p> <p>Consta lista de presença de reunião pedagógica de orientações gerais realizada em 16/08/23.</p> <p>PARECER FAVORÁVEL</p>
TRANSPARÊNCIA ATIVA	A OSC divulgou os dados da parceria no site (transparência): apaeguaira.org.br/ Instagram: @apaeguaira / Facebook: Apae de Guaíra.
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	O serviço ofertou atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamenta I e II, com meta de atendimento de 82 alunos (atendimento mínimo de 80%) finalizando os meses de julho e agosto com 84 atendidos, atingindo 100% da



	meta prevista. Foi apresentado no mês de Julho/23 o Quadro de Evolução Anual dos atendidos pelo Serviço, especificando os resultados apresentados individualmente. Embora compreenda-se que o trabalho é executado, ainda há a dificuldade em demonstrar com clareza os resultados em relatórios mensais, sendo possível maior entendimento quando analisado o quadro de evolução.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	Satisfatórios
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Não foram identificados desvios e dificuldades da OSC na execução das ações, na adoção das medidas de transparência e/ou no cumprimento das metas.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Não ocorrem Visitas In Loco nos meses de Julho e Agosto/2023.
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	A meta quantitativa prevista em Plano de Trabalho é de 82 atendidos. A OSC apresentou o resultado de 84 atendidos. Atingindo a meta proposta.
ANÁLISE QUALITATIVA	A OSC apresenta como resultados de metas qualitativas a integração e a socialização dos atendidos, assim como a autoestima e autonomia, melhoria nas trocas de experiências e habilidades sociais. Em relação às famílias, promovem o fortalecimento dos familiares com orientações e acompanhamento que agem de forma positiva no desenvolvimento e no quadro geral do atendido.
IMPACTO DA PARCERIA	A parceria oportunizou acesso ao serviço de educação especializado, cumprindo com ações de defesa de direitos da pessoa com deficiência no que se refere à inserção e permanência do atendido em idade escolar na rede de ensino, com o apoio ao processo de inclusão escolar. Nesse sentido os impactos foram econômicos e sociais.
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO	- Não se aplica nos meses de Julho e Agosto/23
CONCLUSÃO	A Comissão de Monitoramento e Avaliação (Decreto nº. 6680 de 20/03/23), conclui a análise com Parecer Favorável ao relatório de atividades e execução do objeto apresentado em prestação de contas dos meses de Julho e Agosto/2023. Em relação à execução financeira, considera-se adequada ao objeto, com saldos remanescentes de:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guairá/SP - CEP: 14.790-000

Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257 E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com

Julho: R\$ 108.426,39
Agosto: R\$ 99.054,94

LISTA DE ANEXOS: Não há anexos nos meses de Julho e Agosto/2023.

Amanda Mariano Hammine Silveira
Presidente da Comissão de Monitoramento
Assistente Social
CPF. 336.798.048-06

Iris Procópio Dias Santana
Membro da Comissão de Monitoramento
Psicopedagoga
CPF. 296.001.958-03

João Gabriel Scofoni Pita
Membro da Comissão de Monitoramento
Agente Técnico Administrativo
CPF. 410.872.958-83



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2022, que teve por objeto a realização da Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante firmado entre a Administração Pública – Diretoria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaiára – APAE.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por Maria Angélica Rebello da Silva, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC cumpriu integralmente o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGO o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Amanda Mariano Hammine Silveira
Presidente da Comissão de Monitoramento
Assistente Social
CPF. 336.798.048-06



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais de Guaíra - APAE

OBJETO DA PARCERIA: Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante.

Nº PROCESSO: 51/2022

Nº TERMO DE PARCERIA: Colaboração nº. 05/2022

VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 03/08/2027

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 27/07/23: R\$ 108.333,30 - 30/08/23: R\$ 111.583,70

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

As ações previstas no Plano de Trabalho foram executadas de maneira satisfatória. No mês de Julho/23, devido o período de férias e seguindo o Cronograma de Atividades, não houve a execução de algumas atividades. Porém, foi apresentado no mês de Julho/23 o Quadro de Evolução Anual dos atendidos pelo Serviço. A OSC apresentou como fatores dificultadores a adesão das famílias no atendimento da equipe multidisciplinar programado para o período de férias escolares. Foram verificadas as documentações e no mês de Julho não houve registro fotográfico.

Em Agosto/23, foram desenvolvidos nas Salas de AEE, Educação Infantil e Ensino Fundamental, atividades relacionadas à Linguagem e Comunicação, Matemática, Ciências, Atividades Socioafetivas, História, AVD/AVP, Roda de Conversa e Brinquedoteca. Na Educação Infantil foram realizadas atividades de desenvolvimento global da criança, com Linguagem e comunicação, Percepto Cognitivo, Motricidade ampla, motricidade fina, brinquedoteca, artes, educação física, musicalização e recreação.

A OSC descreve todas as atividades, metodologia e avaliação, com o desempenho dos alunos na demonstração de resultados.

De maneira geral, nota-se a importância das atividades realizadas de AVP/AVD e socioeducativas, que trazem melhora na autonomia e qualidade de vida para os atendidos. Com o Quadro de Evolução Anual dos atendidos, pode-se notar os avanços e dificuldades apresentadas por cada aluno, essas informações colaboram para o trabalho pedagógico/escolar.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA: Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.



B – CUMPRIMENTO DAS METAS: Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que as metas quantitativas e qualitativas foram alcançadas.

O Serviço ofertou atendimento educacional para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltiplas, com idade de 0 a 17 anos, nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, com meta de 82 alunos, cumprindo com 84 vagas, ou seja, 100% concluído. Apresentando como meta qualitativa a melhoria na socialização, autonomia e autoestima dos atendidos, contribuindo para a evolução individual.

Diante das observações realizadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que: Houve o cumprimento de ações na defesa de direitos da pessoa com deficiência, no apoio ao processo de inclusão escolar, impactando no cotidiano das pessoas atendidas, com melhoria das habilidades sociais e fortalecimento dos familiares trazendo resultados positivos no quadro geral de cada atendido.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social e econômico esperado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, visto que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses. A última pesquisa de satisfação foi realizada em Dezembro/2022 com as famílias dos atendidos. De 83 famílias atendidas, 44 responderam, com um percentual de 53,01% indicando um grau de satisfação de 58,53% ou muita satisfação de 53,01 em relação aos benefícios e resultados alcançados.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que a OSC capta recursos através de campanhas como: “Adote uma criança especial”, do carro, pizza, bazar e doações voluntárias.

- Mês de julho consta planilha de doações no valor de R\$ 4.943,62.

- Mês de agosto consta planilha de doações no valor de R\$ 6.281,75.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das redes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto



nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica no apaeguaira.org.br/ Instagram: @apaeguaira / Facebook: Apae de Guaiára.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Julho	27/07/23	R\$ 108.333,30
Agosto	30/08/23	R\$ 111.583,70

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Referência	Julho	Agosto
Saldo anterior	R\$ 100.060,67	R\$ 108.426,39
Repasse	R\$ 108.333,30	R\$ 111.583,70
Alimentação	R\$ 4.402,15	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 870,81	R\$ 815,88
Material de Consumo	R\$ 1.111,78	R\$ 707,00
Recursos Humanos	R\$ 91.014,16	R\$ 116.884,71
Utilidade Publica	R\$ 741,49	R\$ 611,60
Serviços de Terceiros	R\$ 1.907,50	R\$ 1.907,50
Rendimentos	R\$ 80,31	R\$ -28,46
Tarifas bancárias	R\$ 52,69	R\$ 11,50
Ressarcimento de tarifas	R\$ 52,69	R\$ 11,50
Saldo final	R\$ 108.426,39	R\$ 99.054,94

- NF. 0862 Vera Lúcia de Oliveira Cardoso – ME, data 05/07/23, valor total: R\$ 2.025,72. A referente nota fiscal consta duas vezes na prestação de contas com pagamento parte na primeira (pg. 54) de R\$ 411,76 e pagamento parte na segunda (pg. 56) de R\$ 1.613,96, resultando no valor total da nota. Em contato com o responsável Sr. Marcos Galvão (OSC) dia 11/12/23, justificou que inicialmente seria realizado o pagamento parte de R\$ 411,76, mas que por estar sem opção de caixa para pagamento, optou por pagar a nota na totalidade, estando dentro do valor contrato para essa despesa.

Os gastos e contabilização das receitas e despesas estão regulares, quanto ao cumprimento do cronograma de desembolso e plano de aplicação, com gastos compatíveis com os repasses realizados e com o objeto da parceria.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS: Todos os originais dos comprovantes de gastos e orçamentos /cotações foram apresentados em conformidade.

V. OBSERVAÇÕES: Início do ano dois em Agosto/2023.



- Solicitação de Aditivo pela OSC através de Ofício nº. 183/2023, em Agosto/2023, solicitando ampliação da meta de atendimento de 82 para 85 atendidos; ampliação de recursos em 16%; recursos humanos (ampliação de carga horária da Diretora e pagamento na totalidade do Assistente Administrativo).

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e depois de verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL sugiro a APROVAÇÃO INTEGRAL, da prestação de contas. Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

..... 05/12/2023

Elaborado por:

.....


Maria Angélica Rebello da Silva
GESTORA DA PARCERIA
CPF. 292.609.568-62